CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – JANICE ALMEIDA SANTOS

Considerando o parecer favorável do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, referente ao processo nº 23066.032552/2020-70, solicitamos que a candidata Janice Almeida Santos, inscrição 804956, do curso de Bacharelado em Biblioteconomia, realize a etapa de Validação da Documentação, conforme o item 1.3.2. do Edital de matrícula.

A candidata deverá <u>enviar as cópias autenticadas</u> dos documentos anexados, de modo digital, na pré-matrícula online e que se encontram descritos no <u>item 2</u> do <u>Edital de matrícula,</u> disponível no site https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/edital de matricula graduac oes ead - 2a chamada.pdf.

Ressaltamos que a foto 3X4 e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou nos cartórios regionais eleitorais e outros documentos que possuam certificação eletrônica devem ser encaminhadas os originais.

Os documentos acolhidos provisoriamente na pré-matrícula deverão ser substituídos por documentos definitivos e enviados, conforme instrução do edital de matrícula.

Caso não seja possível, por motivo do não funcionamento dos órgãos oficiais do governo, em função da Pandemia de COVID 19, o candidato deverá enviar declaração de ciência da pendência da documentação e de que **terá que enviar o documento definitivo**, até no máximo, 30 dias após a abertura dos órgãos oficiais responsáveis.

A documentação deverá ser <u>enviada em envelope único, lacrado, exclusivamente via CORREIOS, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço da documentação pelo correio.</u>

AC RIO VERMELHO - 08303363

Rua João Gomes, CEP: 41950-970

Salvador/BA

CAIXA POSTAL Nº: 2111

Os (as) candidatos (as) deverão enviar os documentos no período de **07 de maio** de **2021 a 14 de maio de 2021**.

O envelope deverá estar devidamente identificado, conforme as normas de endereçamento, com o nome do candidato e endereço.

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou por outro meio diferente ao estabelecido nesta convocação.

A documentação deve ser postada em envelope único e dentro do prazo estabelecido nesta convocação, não sendo aceita documentação postada com data posterior ao prazo limite descrito neste documento

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação completa no prazo previsto nesta convocação.

Superintendente de Educação a Distância